AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção da pavimentação do estacionamento de veículos na Avenida Soares Lopes, ao lado da Catedral de São Sebastião.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da pavimentação do estacionamento de veículos na Avenida Soares Lopes, ao lado da Catedral de São Sebastião.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 2618 protocolada em 23/11/2021, salientando que, apesar do local ter recebido um paliativo anteriormente, o problema tem retornado de forma recorrente, necessitando de uma resolução mais duradoura.

Ocorre que, a pavimentação do estacionamento, está em péssimas condições, com um grande buraco, com irregularidades, desníveis, causando transtorno aos motoristas e

transeuntes, necessitando da manutenção com vistas à conservação e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante do exposto, impõe-se que seja realizado pelo Poder Executivo Municipal, o serviço de manutenção da pavimentação do estacionamento da Avenida Soares Lopes, ao lado da Catedral de São Sebastião, no Centro, em cumprimento do seu dever de promotor da ordenação e desenvolvimento da cidade, previsto na Lei nº 10.257/01.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 23 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador



